

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

13.757

FOLHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino, 22 de Março de 1983.

Um lote de terreno urbano com a área de 630,0 metros quadrados, situado na Av. Diamantino, nesta cidade, com os seguintes limites: Ao Norte com 14,0 metros limitando com Antonio Frederico; ao Sul com 14,0 metros limitando com a Av. Diamantino; ao Leste com 45,0 metros limitando com José dos Reis; ao Oeste com 45,0 metros limitando com Terezinha Alves. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Carta de Aforamento n.º 1.795, expedida pela Prefeitura Municipal de Diamantino, em 28 de Dezembro de 1982. Diamantino, 22 de Março de 1983. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

R.1/13.757, em 22 de Março de 1983. TÍTULO: Doação; TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Diamantino; ADQUIRENTE: LEVIEL BUENO DE FREITAS, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG n.º 555.886, residente na Av. Diamantino; FORMA DO TÍTULO: Carta de Aforamento n.º 1.795, expedida pela Prefeitura Municipal de Diamantino, em 28 de Dezembro de 1982; O Oficial (a) João Batista de Almeida.

R.2/13.757, em 16 de Março de 1984. Título: Penhora; Réu: Leviel Bueno de Freitas; Autora: Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento; Forma do Título: Auto de Penhora e depósito, passado aos 14 de Março de 1984, pelo Oficial de Justiça José da Silva, como fiel depositário o sr. Mário Valoto, proc. n.º 47/84 de Execução p/Quantia Certa, Cartório do 1º Ofício; Valor: Cr\$ 240.446,00. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

Av.3/13.757, em 13 de Setembro de 1985. Certifico que se procede a esta averbação em cumprimento à respeitável sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Dr. Aparecido Chagas, de 25/06/85, constante dos autos de Ação de Execução proc. n.º 47/84, para que fique a penhora constante do R.2/13.757, baixada, tornando-a assim sem nenhum efeito. Ofício n.º 602/85, arquivado na pasta n.º 14. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

R.4/13.757, em 24 de Setembro de 1985. TÍTULO: Compra e Venda; TRANSMITENTE: Leviel Bueno de Freitas, mecânico, portador da C.I.RG n.º 55.886-GO e sua mulher Maria Abadia Neves de Freitas, do lar, portadora da Certidão de Casamento n.º 8.620, brasileiros, inscritos no CPF n.º 172.653.121-04, residentes e domiciliados nesta cidade; ADQUIRENTE: RUBENS ZULLI, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG n.º 1.06.192-PR e CIC n.º 108.126.609-00, residente nesta cidade, casado sob o

-CONTINUA NO VERSO-

regime de comunhão de bens com Terezinha Guilherme Zulli;
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada nestas notas,
livro nº 05 fls. 180v., em 20 de Setembro de 1985; VALOR: Cr\$
8.000.000; CONDIÇÕES: Imposto e certidões, constam na
escritura. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

R.5/13.757, em 20 de julho de 1999. TÍTULO: Penhora. Nos
Termos do Auto de Penhora e Depósito, passado aos 12-07-99,
pelo Oficial de Justiça Antonio dos Santos Vasconcellos,
Proc. nº 120/99, da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído de
Carta Precatória do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da
Comarca de Várzea Grande-MT, Proc. nº 2238/99 Ação de
Execução Especial que o **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A** move contra
Agro Industrial Irmãos Zulli Ltda e outros, procedo ao
registro da penhora do imóvel constante da presente
matricula, para assegurar o pagamento de R\$: 4.377.676,36
devido ao exequente acima referido. Como depositário Nicola
Cassani Zulli. A Oficial: *Remunda*

R.6/13.757, em 22 de julho de 1999. TÍTULO: Penhora. Nos
Termos do Auto de Penhora e Depósito, passado aos 12-07-99,
pelo Oficial de Justiça Antonio Martins de Souza neto, Proc.
nº 126/99 da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído de Carta
Precatória do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de
Várzea Grande-MT, Proc. nº 7.956/99 Ação de Execução Especial
que o **BANCO AMERICA DO SUL S/A** move contra Agro Industrial
Irmãos Zulli Ltda, e outros, procedo ao registro da penhora
do imóvel constante da presente matricula, para assegurar o
pagamento de R\$: 5.161.496,13, devido ao exequente acima
referido. Como depositário Nicola Cassani Zulli. A Oficial: *Remunda*

Av.07/13.757 - Diamantino-MT, 02 de agosto de 2023.
INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento a intimação encaminhada
pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com
previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do
Protocolo CNIB: 202304.1710.02656288-IA-180, cadastrada em
17/04/2023, emitida a ordem e aprovada por Fernando Antonio
Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região -
1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, Processo nº
00013561520125180121, procede-se a averbação de
**INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente
matrícula pertencente a RUBENS ZULLI (CPF: 108.126.609-00).**

Conforme documentos arquivados em pasta digital com
protocolo sob nº 232.256 de 12/07/2023. Selo digital: BXH

-CONTINUA NO LIVRO 2-JE. FLS. 023-

Nr. da Matricula

Folhas

C.N.M.:063412.2.0013757-94

13757

023

1º. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - JE - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 13.757, FICHA Nº 001-27048. Emolts: GRATUITO. Eu, Paulenes Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.08/13.757 - Diamantino-MT, 02 de agosto de 2023. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo CNIB: 202304.1808.02658701-IA-540, cadastrada em 18/04/2023, emitida a ordem e aprovada por Fernando Antonio Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, Processo nº 00008296320125180121, procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a RUBENS ZULLI (CPF: 108.126.609-00)**. Conforme documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 232.268 de 13/07/2023. Selo digital: BXH 27049. Emolts: GRATUITO. Eu, Paulenes Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.09/13.757 - Diamantino-MT, 02 de agosto de 2023. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO E INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Ofício nº 172/2023, datado de 12/07/2023, e Decisão assinada eletronicamente em 12/07/2023, pela MMª. Juíza de Direito Silvia Renata Anffe Souza, extraídos do processo nº 0002010-33.2020.8.11.0002 da Quarta Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT, ação movida **ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA-EPP** (CNPJ: 37.497.237/0001-30) em face de **ENIO ZULLI** (CPF: 108.126.529-91), **ISIDORO ZULLI** (CPF: 108.124.319-87), **NICOLA CASSANI ZULI** (CPF: 108.124.239-68), **RUBENS ZULLI** (CPF: 108.126.609-00), **SILVIO ZULLI** (CPF: 079.402.469-68), **ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA-EPP** (CNPJ: 37.497.237/0001-30), sendo outros interessados: **TESSARO & THE ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP** (CNPJ: 03.698.043/0001-80), procede-se a esta averbação para constar a existência da sentença de falência, autos n. 0000075-41.2009.8.11.0002, com a convalidação em falência em 23.08.2012; bem como a sua indisponibilidade, em razão da arrecadação, do presente imóvel. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 232.408 em 26/07/2023. Selo Digital: BXH 27051. Emolts: R\$ 17,50. Eu, Paulenes Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: 68

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 545

CEC 21584 R\$ 61,90



CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula, e tem valor de certidão. Emitida em Diamantino-MT, 17/10/2024. Válida por 30 dias. O referido é verdade e dou fé.

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO/MT**

Oficial: Paulenes Cardoso da Silva
Oficial Substituto: Juliano Tenório Cavalcante
Escrevente: Walmerico da Silva Santos
Escrevente: Guilherme Henrique Marasca
Escrevente: Maria Wanessa M. N. de Lima Santos

Fone/WhatsApp
(65) 3336-1526
(65) 9.9927-0835

Assinado digitalmente por:**NOME E CPF/CNPJ: WALMERICO DA SILVA SANTOS:04103368152****HASH: 60B7C24DFB95D7A5463FCBF9439F99ABA3C1DD07****DATA E HORA DA ASSINATURA: 17/10/2024 08:25**

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<https://validar.iti.gov.br/>